EDITAL ALUNOS ESPECIAIS

SEMESTRE 2022-2

MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO – CAMPUS CUIABÁ

O Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno do PPGE, abre vagas para candidatura à **aluno/a especial** nas disciplinas relacionadas no Item II – Das Vagas, que serão ministradas no período de **15 de agosto a 16 de dezembro, em formato presencial.**

Discentes regularmente matriculados em outros PPG da UFMT ou de outra Instituição de Ensino Superior não são considerados alunos especiais. Para essas modalidades de matrícula, deve-se consultar o site do PPGE (https://www.ufmt.br/curso/ppge) para período de solicitação de matrícula e procedimentos.

O/a candidato/a pode cursar somente **uma** disciplina como aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Educação. Quando aprovado/a, o/a candidato/a poderá frequentar unicamente a aula da disciplina na qual estiver matriculado/a. Para a aprovação na disciplina, deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos/as alunos/as regulares e obter a frequência mínima exigida de 75%.

I – Do cronograma

Período de inscrições: **25 a 27 de julho de 2022 através do endereço eletrônico secppge@gmail.com** (e-mail alternativo só para receber as inscrições deste edital)
Divulgação do resultado parcial: **1º de agosto de 2022**
Interposição de recursos: **02 de agosto de 2022**
Resultado da análise dos recursos e resultado: **05 de agosto de 2022**
Matrícula/pagamento da taxa de matrícula: **08 e 09 de agosto de 2022**

II – Das Vagas

***** Os dias e horários de oferecimento das disciplinas poderão sofrer alterações após o início das atividades.

1. QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS PARA O MESTRADO

DISCIPLINA	DIA DA SEMANA *	HORÁRIO*	DOCENTE(S) RESPONSÁVEL (EIS)	NÚMERO DE VAGAS
Linha de Pesquisa: Educação em Ciências e Educação Matemática				
Seminário Avançado II – Educação em Ciências e Educação Matemática	Terças-feiras	14:00 – 18:00	Sueli Fanizzi	02
Linha de Pesquisa: Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas				
Seminário Avançado II – Ênfase em Comunicação e Materiais Multimídias	Terças-feiras	08:00 – 12:00	Alexandre dos Anjos Cristiane Koehler	01
Seminário Avançado II – Ênfase em Formação de Professores e Currículo	Terças-feiras	08:00 – 12:00	Geniana dos Santos	02
Linha de Pesquisa: Movimentos Sociais, Política e Educação Popular				
Seminário Avançado II – Ênfase em Relações Raciais e Educação	Segundas-feiras	14:00 – 18:00	Ana Luisa Cordeiro Maria Aparecida Rezende	02
TOTAL DE VAGAS NO MESTRADO				**07**

2. QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS PARA O DOUTORADO

DISCIPLINA	DIA DA SEMANA *	HORÁRIO*	DOCENTE(S) RESPONSÁVEL (EIS)	NÚMERO DE VAGAS
Linha de Pesquisa: Educação em Ciências e Educação Matemática				
Seminário Avançado II – Educação em Ciências e Educação Matemática	Terças-feiras	14:00 – 18:00	Rute C. Domingos da Palma	04
Linha de Pesquisa: Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas				
Seminário Avançado II – Ênfase em Comunicação e Materiais Multimídias	Terças-feiras	08:00 – 12:00	Ana Lara Casagande Terezinha Fernandes	01
Seminário Avançado II – Ênfase em Formação de Professores e Currículo	Terças-feiras	08:00 – 12:00	Filomena Monteiro Geniana dos Santos	01
Linha de Pesquisa: Movimentos Sociais, Política e Educação Popular				
Seminário Avançado II – Ênfase em Educação Ambiental	Quartas-feiras	14:30 – 18:30	Michele Sato	02
Seminário Avançado II – Ênfase em Relações Raciais e Educação	Quintas-feiras	14:00 – 18:00	Beleni S. Grando	03
TOTAL DE VAGAS NO DOUTORADO				**11**

III – DAS INSCRIÇÕES

Os documentos listados no item IV do presente edital, deverão estar EM UM ÚNICO EMAIL COM TODOS OS DOCUMENTOS SALVOS EM PDF ANEXADOS. O mesmo deverá ser enviado no endereço eletrônico exclusivo para esta finalidade: secppge@gmail.com, no período **das 0:00 do dia 25 de julho às 23:59 do dia 27 de julho de 2022 (horário de MT).**

Em caso de envio de mais de um email, será considerado apenas a última inscrição enviada.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato a aluno especial deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos *em formato PDF*:

1. **PARA O MESTRADO:**

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina indicada no formulário de requerimento de matrícula;
- Currículo atualizado – emitido pela Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/);
- Diploma de graduação;
- CPF;
- RG ou CNH;
- Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- Formulário de dados pessoais preenchido e assinado (Anexo III).

2. **PARA O DOUTORADO:**

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina indicada no formulário de requerimento de matrícula;
- Currículo atualizado – emitido pela Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/);
- Diploma de graduação;
- Diploma de mestrado;
- CPF;
- RG ou CNH;
- Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo II);
- Formulário de dados pessoais preenchido e assinado (Anexo III).

IV – DA AVALIAÇÃO

A seleção dar-se-á mediante análise da Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina, e do Currículo Lattes, considerando-se a produção e experiência na área da Educação.

Os critérios que orientam as análises são a experiência de trabalho e estudos do candidato na área da Educação; sua produção bibliográfica e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida.

V – DOS RESULTADOS

Todos os resultados serão divulgados no site oficial do PPGE (https://www.ufmt.br/curso/ppge) e no mural do PPGE localizado no corredor próximo à sala 335 do Instituto de Educação.

O resultado **parcial** será divulgado no dia **1º de agosto de 2022**.

O resultado **final** será divulgado no dia **05 de agosto de 2022**.

Serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas de cada disciplina, conforme item II (Das vagas) do presente Edital.

Os candidatos classificados além do limite de vagas em cada disciplina poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos aprovados.

VI – DA MATRÍCULA

Para o **aluno aprovado** no processo seletivo, o valor **da taxa de matrícula é de R$ 221,50 (Duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)** e deverá ser paga exclusivamente por meio de Boleto Bancário. Este boleto para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível para emissão e impressão no site da Fundação Uniselva (http://www.fundacaouniselva.org.br) **nos dias 08 e 09 de agosto.**

A matrícula efetivar-se-á **nos dias 08 e 09 de agosto**, através do endereço eletrônico secppge@gmail.com e **consiste em enviar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.**

O valor da taxa de matrícula não será devolvido em hipótese alguma.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital não contém uma fase de deferimento ou indeferimento de inscrição. Portanto no resultado parcial somente constarão os aprovados e classificados.

Caberá recurso em relação ao resultado do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do **resultado parcial**. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, pelo email secppge@gmail.com

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-graduação em Educação. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Educação, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pela PROPG, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e desenvolvimento dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Educação.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Cuiabá, 27 de junho de 2022.

Prof. Dr. Marcel Thiago Damasceno Ribeiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação